



Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Hora: 16:57:19

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 3235 \ 2024

Data Entrada: 21/05/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULHERES

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 02	RUB. 040

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 04/06/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 21/05/2024

Assunto: SOLICITA AQUISIÇÃO DE BATERIA, VELA, PIVO PARA CONserto E REPARAÇÃO DO VEICULO FIAT SIENA PLACA IUM7885 PAT, 2130, CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 21 de 5 de 2024

Paula Valdamen

PREFEITURA TRÊS DE MAIO
SECRETARIA
Nº 3235/2024
PROTOCOLO GERAL
DATA: 21/05/24
JRO
RESPONSÁVEL

Autorizo
21, 05, 2024

João V. Benedetti Corso

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3235/2024

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 06	RUB. <i>deu</i>

DE: Secretaria Municipal de Políticas da Mulher

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de bateria, vela, pivô, entre outros itens para conserto e reparação do veículo FIAT SIENA, placa IUM 7885, patrimônio 2130, de uso do Centro de Referência da Mulher Flor de Liz e Secretaria de Políticas da Mulher, deste município, para o exercício de 2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de bateria e diferentes peças veiculares para reposição com o objetivo de reparação no do veículo FIAT SIENA, placa IUM 7885, patrimônio 2130, usado pelo Centro de Referência da Mulher Flor de Liz e Secretaria de Políticas da Mulher.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de bateria e diferentes peças veiculares para reposição no veículo da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher se dá pela necessidade de manter o veículo em perfeito estado de funcionamento, haja vista que é um item de extrema importância para o bom funcionamento e segurança do veículo. Além de que a aquisição de peças de qualidade corrobora para manutenção do veículo, tendo em vista que, para mantê-lo em condições seguras, são necessárias revisões e reparações constantes. Garantindo assim melhores condições de uso e segurança dos motoristas e funcionários que utilizam os veículos públicos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, com dispensa de licitação com base no Art. 75 II c/c parágrafo sétimo do mesmo artigo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da presente aquisição de bateria e peças veiculares para reposição e reparação do veículo placa IUM 7885, patrimônio 2330, da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher. A bateria e as peças deverão ser novas, com matéria prima de primeiro uso, não podendo ser remodeladas (reutilizadas). A bateria e as peças deverão aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade.

A aquisição vai manter o veículo em bom estado de funcionamento, haja vista que é um item de extrema importância para o bom funcionamento e segurança do veículo. Além de que a aquisição de bateria e peças de qualidade corrobora para manutenção dos veículos, tendo em vista que, para mantê-los em condições seguras, são necessárias manutenções e reparações constantes. Garantindo assim melhores condições de uso e segurança dos motoristas e funcionários que utilizam os veículos públicos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente aquisição de bateria e diferentes peças veiculares para uso no veículo placa IUM 7885, patrimônio 2330, da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher. A bateria e as peças deverão ser novas, com matéria prima de primeiro uso, não podendo ser remodeladas (reutilizadas). A bateria e as peças deverão aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade.

A bateria e peças, deverão apresentar as seguintes especificações:

- BATERIA 60
- VELA DE IGNIÇÃO
- JOGO CABO DE VELAS
- JUNTA TAMPA VÁLVULA
- COLA ULTRA GREY
- SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO
- SILENCIOSO TRASEIRO
- PIVÔ DE SUSPENSÃO
- BARRA DE DIREÇÃO
- FILTRO ÓLEO MOTOS
- ÓLEO MOTOR
- MÃO DE OBRA

A aquisição de bateria e peças veiculares é considerada como bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será realizada no exercício de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do material e conferência da quantidade pela Secretaria Municipal da Fazenda. O pagamento será feito desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenha qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será o DAURI DO NASCIMENTO ME, CNPJ 11.165.836/0001-62 considerando o critério de menor preço.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A partir das cotações de diferentes fornecedores chegou-se a média de valores:

- BATERIA 60 – R\$ 500,00
- VELA DE IGNIÇÃO – R\$ 30,00
- JOGO CABO DE VELAS – R\$ 150,00
- JUNTA TAMPA VÁLVULA – R\$ 45,00
- COLA ULTRA GREY – R\$ 50,00

- SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO – R\$ 190,00
- SILENCIOSO TRASEIRO – R\$ 260,00
- PIVÔ DE SUSPENSÃO – R\$ 80,00
- BARRA DE DIREÇÃO – R\$ 90,00
- FILTRO ÓLEO MOTOS – R\$ 30,00
- ÓLEO MOTOR – R\$ 50,00
TOTAL – R\$ 1.665,00

- MÃO DE OBRA – R\$ 600,00
TOTAL – R\$ 600,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2,176 – FR 0500 – 3390 39 – R\$ 600,00
2,176 – FR 0500 – 3390 30 – R\$ 1.665,00

Três de Maio, 21 de maio de 2024.


Secretaria Municipal de Políticas da Mulher
Talisa Soares Valdameri
Coordenadora de Gestão
de Políticas da Mulher